



**Documentos de Referência e Linhas
de Orientação do CAD**

Normas de Qualidade para a Avaliação do Desenvolvimento





A versão em português das Normas de Qualidade para a Avaliação do Desenvolvimento foi preparada pelo Gabinete de Avaliação e Auditoria Interna do Instituto Português de Apoio ao Desenvolvimento, I.P. (IPAD).

Documentos de Referência e Linhas de Orientação do CAD

NORMAS DE QUALIDADE PARA A AVALIAÇÃO DO DESENVOLVIMENTO



COMITÉ DE AJUDA AO DESENVOLVIMENTO

ORGANIZAÇÃO PARA A COOPERAÇÃO E DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO

A OCDE é um fórum único onde os governos de 30 democracias trabalham em conjunto para abordar os desafios económicos, sociais e ambientais da globalização. A OCDE também está na vanguarda dos esforços para compreender e ajudar os governos a responder aos novos desenvolvimentos e preocupações, como a governação corporativa, a economia da informação e o desafio de uma população envelhecida. A Organização proporciona um ambiente onde os governos podem comparar as experiências em matéria de políticas, procurar respostas comuns a problemas comuns, identificar boas práticas e trabalhar para coordenar as políticas internas e internacionais.

Os países membros da OCDE são: Alemanha, Austrália, Áustria, Bélgica, Canadá, Coreia, Dinamarca, Espanha, EUA, Finlândia, França, Grécia, Holanda, Hungria, Irlanda, Islândia, Itália, Japão, Luxemburgo, México, Noruega, Nova Zelândia, Polónia, Portugal, Reino Unido, República Checa, República Eslovaca, Suécia, Suíça e Turquia. A Comissão das Comunidades Europeias participa no trabalho da OCDE.

Este trabalho é publicado sob a responsabilidade do Secretariado Geral da OCDE. As opiniões expressas e os argumentos utilizados não reflectem necessariamente o ponto de vista oficial da Organização ou dos governos dos países membros.

Pode copiar, descarregar ou imprimir o conteúdo da OCDE para sua utilização pessoal. Pode incluir excertos das publicações, bases de dados e produtos multimédia da OCDE nos seus documentos, apresentações, blogues, sítios da internet e material de ensino, com a condição de fazer referência à origem OCDE e ao copyright. Todos os pedidos para utilização pública ou comercial ou de tradução deverão ser endereçados a rights@oecd.org. Os pedidos de autorização para fotocopiar partes deste documento para fins públicos ou comerciais devem ser directamente obtidos junto do Copyright Clearance Center (CCC) em info@copyright.com ou do Centro francês de exploração do direito de cópia (CFC) em contact@cfcopies.com.

ISBN 978-92-64-08390-5 (PDF)

© OCDE 2010

A REDE SOBRE AVALIAÇÃO DO DESENVOLVIMENTO

A Rede sobre Avaliação do Desenvolvimento é um corpo subsidiário do Comité de Ajuda ao Desenvolvimento (CAD) da OCDE. O seu objectivo é aumentar a eficácia dos programas de desenvolvimento internacional através do apoio a avaliações sólidas, documentadas e independentes. A Rede é um corpo único constituído por 32 doadores bilaterais e agências de desenvolvimento multilateral: Alemanha, Austrália, Áustria, Banco Africano de Desenvolvimento, Banco Asiático de Desenvolvimento, Banco Europeu para a Reconstrução e o Desenvolvimento, Banco Inter-Americano de Desenvolvimento, Banco Mundial, Bélgica, Canadá, Comissão Europeia, Coreia, Dinamarca, Espanha, EUA, Finlândia, FMI, França, Grécia, Holanda, Irlanda, Itália, Japão, Luxemburgo, Noruega, Nova Zelândia, PNUD, Portugal, Reino Unido, Suécia e Suíça.

Para qualquer informação suplementar sobre o trabalho da Rede de Avaliação do CAD, por favor visite o site www.oecd.org/dac/evaluationnetwork ou envie um email para dacevaluation.contact@oecd.org.

Também disponível nas seguintes versões:

Inglês: **Quality Standards for Development Evaluation**

Francês: **Normes de qualité pour l'évaluation du développement**



A AVALIAÇÃO NUM CONTEXTO DA COOPERAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO EM EVOLUÇÃO

Uma avaliação de qualidade deve fornecer evidências úteis e credíveis para reforçar a prestação de contas e a responsabilização pelos resultados do desenvolvimento, contribuir para os processos de aprendizagem ou para ambos em simultâneo. Estas Normas pretendem melhorar a qualidade das avaliações e, em última instância, reforçar o contributo da avaliação para o aumento da eficácia da ajuda.

As novas modalidades de ajuda, o consenso sobre os objectivos de desenvolvimento comuns e os compromissos assumidos na Declaração de Paris sobre Eficácia da Ajuda (2005) e na Agenda de Acção de Acra (2008) estão a alterar a forma como os parceiros do desenvolvimento abordam os desafios globais. Neste contexto de desenvolvimento em evolução, a avaliação desempenha um papel importante para se obterem decisões políticas informadas e ajudar a responsabilizar mutuamente todos os parceiros pelos resultados do desenvolvimento. A forma como se realiza a avaliação da cooperação para o desenvolvimento também deve reflectir este novo contexto, tornando-se mais harmonizada, melhor alinhada e cada vez mais conduzida pelos países parceiros, a fim de satisfazer as necessidades de avaliação de todos os parceiros.

As Normas de Qualidade para Avaliação do Desenvolvimento reflectem este enquadramento em evolução e constituem um guia de boas práticas para a avaliação da cooperação para o desenvolvimento. Criadas através de um consenso internacional, as Normas pretendem servir como incentivo e inspiração para melhorar a prática da avaliação.

A primeira versão das Normas foi aprovada em 2006 para um período experimental de três anos e foram revistas com base nessa experiência. Para este processo contribuíram vários parceiros do desenvolvimento, incluindo doadores e países parceiros. A realização de um workshop em Nova Deli, em 2005, de um inquérito em 2008 sobre a utilização das Normas e de um workshop em 2009, em Auckland, bem como os comentários feitos pelos membros da Rede sobre Avaliação do CAD, ajudaram a melhorar e finalizar o texto, com o apoio do Secretariado da OCDE. As Normas foram aprovadas a 8 de Janeiro de 2010 pela Rede sobre Avaliação do CAD e ratificadas pelo CAD a 1 de Fevereiro de 2010.



Nick York

Presidente da Rede sobre Avaliação do Desenvolvimento do CAD/OCDE

ÍNDICE

Introdução	5
1 Considerações gerais	6
1.1 Avaliação do desenvolvimento	6
1.2 Processo de avaliação livre e aberto	6
1.3 Ética da avaliação	6
1.4 Abordagem de parceria	7
1.5 Coordenação e alinhamento	7
1.6 Desenvolvimento de capacidades	7
1.7 Controlo da qualidade	7
2 Finalidade, planeamento e design	8
2.1 Justificação e finalidade da avaliação	8
2.2 Objectivos específicos da avaliação	8
2.3 Objecto e âmbito da avaliação	8
2.4 Avaliabilidade	9
2.5 Envolvimento dos detentores de interesse	9
2.6 Equacionar sempre uma avaliação conjunta	9
2.7 Questões da avaliação	9
2.8 Selecção e aplicação dos critérios de avaliação	9
2.9 Selecção da abordagem e da metodologia	10
2.10 Recursos	10
2.11 Estruturas de gestão	10
2.12 Documento de definição da finalidade e das expectativas	10

3 Implementação e apresentação dos resultados	11
3.1 Equipa de avaliação	11
3.2 Independência dos avaliadores perante os detentores de interesse	11
3.3 Consulta e protecção dos detentores de interesse	11
3.4 Realização da avaliação no calendário e orçamento previstos	11
3.5 Relatório de avaliação	11
3.6 Clareza e representatividade do sumário	12
3.7 Contexto da intervenção de desenvolvimento	12
3.8 Lógica da intervenção	12
3.9 Validade e fiabilidade das fontes de informação	12
3.10 Explicação da metodologia utilizada	13
3.11 Clareza da análise	13
3.12 Resposta às perguntas da avaliação	13
3.13 Reconhecer as mudanças e limitações da avaliação	13
3.14 Reconhecimento de eventuais divergências de opinião dentro da equipa de avaliação	13
3.15 Incorporação dos comentários dos detentores de interesse	14
4 Seguimento, utilização e aprendizagem	15
4.1 Oportunidade, relevância e utilização da avaliação	15
4.2 Resposta sistemática e seguimento das recomendações	15
4.3 Divulgação	15
Anexo 1. Outras Publicações sobre avaliação do desenvolvimento	16

Termos utilizados neste documento

O termo “intervenção de desenvolvimento” é utilizado nas Normas num sentido geral para designar qualquer actividade, projecto, programa, estratégia, política, tema, sector, instrumento, modalidade, desempenho institucional, etc., que se destine a promover o desenvolvimento.

O termo “relatório de avaliação” engloba todos os tipos de produtos da avaliação, que podem assumir formas diferentes, incluindo relatórios orais ou escritos, apresentações e workshops comunitários, etc.

INTRODUÇÃO

As Normas do CAD para a Qualidade da Avaliação identificam os pilares básicos necessários para garantir a qualidade dos processos e produtos da avaliação. Destinam-se a ser utilizadas por quem gere e realiza a avaliação. Apesar de não serem vinculativas, constituem um guia de boas práticas. As Normas foram inicialmente desenvolvidas para serem utilizadas pelos membros do CAD, mas a sua utilização pelos outros parceiros do desenvolvimento é encorajada.

As Normas pretendem melhorar a qualidade e, no limite, reforçar o contributo da avaliação para a melhoria dos resultados do desenvolvimento. As Normas foram concebidas tendo em conta os seguintes objectivos:

- Melhorar a qualidade dos processos e produtos da avaliação do desenvolvimento;
- Facilitar a comparação das avaliações entre países;
- Apoiar a parceria e a colaboração para a realização de avaliações conjuntas; e
- Permitir aos parceiros do desenvolvimento tirar melhor partido das conclusões das avaliações realizadas por outros parceiros.

As Normas destinam-se a apoiar as avaliações realizadas de acordo com os Princípios do CAD para a Avaliação da Ajuda ao Desenvolvimento (1991), nomeadamente a imparcialidade, a independência, a credibilidade e a utilidade e devem ser lidas em articulação com esses princípios. Os Princípios centram-se na gestão dos sistemas de avaliação e na estrutura institucional que os regem, continuando a ser a referência utilizada nos exames pelos pares realizados pelo CAD aos seus membros. Em contrapartida, as Normas proporcionam indicações quanto à realização das avaliações e aos seus produtos. Podem ser utilizadas de diferentes formas, durante as várias fases do processo de avaliação, incluindo para apreciar a qualidade das avaliações, explicitar a metodologia adoptada, melhorar e harmonizar a formação sobre avaliação ou como uma referência para a elaboração de linhas de orientação ou documentos estratégicos de avaliação.

As Normas devem ser aplicadas de forma sensata e adaptada aos contextos locais e nacionais e aos objectivos de cada avaliação. Não devem ser utilizadas como um manual de avaliação e não se substituem às orientações específicas para determinados tipos, metodologias ou abordagens especiais de avaliação. Além disso, estas Normas não excluem a utilização de outras normas de qualidade ou documentos equivalentes, como aqueles que são desenvolvidos pelas próprias agências, pelas sociedades e redes profissionais de avaliação.

A estrutura deste documento segue as fases de um processo típico de avaliação: definição da finalidade da avaliação, planeamento, design, implementação, apresentação dos resultados, lições aprendidas e utilização dos resultados da avaliação. As Normas começam com algumas considerações gerais que devem ser tidas em consideração durante todo o processo de avaliação. Em anexo são apresentadas as publicações do CAD/OCDE sobre a avaliação da cooperação para o desenvolvimento.

1 CONSIDERAÇÕES GERAIS

1.1 AVALIAÇÃO DO DESENVOLVIMENTO

A avaliação do desenvolvimento é a apreciação sistemática e objectiva do design, da implementação e dos resultados de uma intervenção de desenvolvimento em curso ou concluída. No contexto do desenvolvimento, a avaliação refere-se ao processo que visa determinar o valor ou a importância de uma intervenção de desenvolvimento.

Quando se realiza uma avaliação da ajuda ao desenvolvimento devem ser tidas em consideração, durante todo o processo, as seguintes considerações:

1.2 PROCESSO DE AVALIAÇÃO LIVRE E ABERTO

A credibilidade de uma avaliação é assegurada através de um processo de avaliação transparente e independente da gestão dos programas e da formulação das políticas.

1.3 ÉTICA DA AVALIAÇÃO

Os avaliadores respeitam as principais normas e códigos de conduta profissionais e éticos. A avaliação é realizada com integridade e honestidade. Os promotores, os gestores da avaliação e os avaliadores respeitam os direitos humanos e as diferenças culturais, de costumes e de crenças e práticas religiosas de todos os detentores de interesse.

Durante o design e realização da avaliação, os avaliadores têm em conta os papéis sociais de género, etnicidade, capacidades, idade, orientação sexual, linguagem e outras características diferenciadoras relacionadas com as pessoas.



1.4 ABORDAGEM DE PARCERIA

Para aumentar a apropriação do desenvolvimento pelos países parceiros e a responsabilização mútua pelos resultados, deve ser considerada, desde o início do processo, uma abordagem de parceria para a avaliação do desenvolvimento. O conceito de parceria subentende um processo abrangente, envolvendo diferentes detentores de interesse como o governo, o parlamento, a sociedade civil, os beneficiários alvo e os parceiros internacionais.

1.5 COORDENAÇÃO E ALINHAMENTO

O processo de avaliação tem em conta os planos, actividades e políticas locais e nacionais de avaliação, de forma a melhorar a coordenação da avaliação da cooperação para o desenvolvimento e fortalecer os sistemas nacionais.

1.6 DESENVOLVIMENTO DE CAPACIDADES

Os efeitos positivos do processo de avaliação sobre a capacidade de avaliação dos parceiros do desenvolvimento são maximizados. Por exemplo, uma avaliação pode apoiar o desenvolvimento de capacidades melhorando o conhecimento e competências em matéria de avaliação, fortalecendo a gestão da avaliação, estimulando a procura e a utilização das conclusões da avaliação e apoiando um ambiente de prestação de contas/responsabilização e de aprendizagem.

1.7 CONTROLO DA QUALIDADE

O controlo da qualidade é exercido durante todo o processo de avaliação. Dependendo do âmbito da avaliação e da sua complexidade, o controlo da qualidade pode ser feito de forma interna ou através de um mecanismo externo, como por exemplo um exame pelos pares, um grupo de peritos ou de um grupo de referência.



2 FINALIDADE, PLANEAMENTO E DESIGN

2.1 JUSTIFICAÇÃO E FINALIDADE DA AVALIAÇÃO

A justificação, finalidade e utilização pretendidas para a avaliação são claramente formuladas, respondendo às seguintes questões: porque é que a avaliação está a ser feita neste preciso momento? Porquê e para quem está a ser feita? De que forma será utilizada para a aprendizagem e para a prestação de contas?

Por exemplo, a finalidade geral da avaliação pode ser:

- Contribuir para melhorar uma política, um procedimento ou uma técnica de desenvolvimento,
- Decidir sobre a continuação ou abandono de um projecto ou programa,
- Prestar contas aos detentores de interesse e aos contribuintes pela utilização dos recursos públicos e pelos resultados de desenvolvimento alcançados.

2.2 OBJECTIVOS ESPECÍFICOS DA AVALIAÇÃO

Os objectivos específicos da avaliação clarificam as questões subjacentes à avaliação. Por exemplo:

- Verificar os resultados (produtos, efeitos e impactos) e apreciar a eficácia, eficiência, relevância e sustentabilidade de uma intervenção de desenvolvimento específica.
- Fornecer constatações, conclusões e recomendações em relação a uma intervenção de desenvolvimento específica com a intenção de retirar lições para futuros design e implementação.

2.3 OBJECTO E ÂMBITO DA AVALIAÇÃO

A intervenção de desenvolvimento a avaliar (o objecto da avaliação) está claramente definida, incluindo uma descrição da lógica ou da teoria subjacente à intervenção. O âmbito da avaliação define o período de tempo, os fundos dispendidos, a área geográfica, os grupos-alvo, a estrutura organizacional, as modalidades de implementação, o contexto político e institucional e outras dimensões a serem tidas em conta pela avaliação. São identificadas as eventuais discrepâncias relativamente à intervenção planeada e aquela que foi realmente implementada.

2.4 AVALIABILIDADE

A viabilidade de uma avaliação é objecto de uma análise prévia. Trata-se de determinar se a intervenção de desenvolvimento está correctamente definida, se os seus resultados são verificáveis e se a avaliação é a melhor forma de responder às questões colocadas pelos responsáveis pela formulação de políticas ou pelos detentores de interesse.

2.5 ENVOLVIMENTO DOS DETENTORES DE INTERESSE

Os detentores de interesse relevantes são envolvidos em todo o processo de avaliação e têm a possibilidade de contribuir para a sua concepção, incluindo a identificação das questões a tratar e as perguntas a colocar.

2.6 EQUACIONAR SEMPRE UMA AVALIAÇÃO CONJUNTA

De forma a contribuir para a harmonização, o alinhamento e uma divisão de trabalho eficaz, as agências doadoras e os países parceiros devem ponderar, sistematicamente, a hipótese de realizar uma avaliação conjunta, conduzida em colaboração por várias agências e/ou países parceiros.

As avaliações conjuntas respondem tanto a questões de interesse comum de todos os parceiros como a questões específicas do interesse de um determinado parceiro.

2.7 QUESTÕES DA AVALIAÇÃO

As questões da avaliação devem ser relevantes e precisas e traduzir os objectivos da avaliação. Estas perguntas são decididas na fase inicial do processo de avaliação e contribuem para desenvolver a metodologia. As perguntas da avaliação também abordam temas transversais como o género, o ambiente e os direitos humanos.

2.8 SELECÇÃO E APLICAÇÃO DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

A avaliação baseia-se nos critérios adoptados pelo CAD para avaliar a ajuda ao desenvolvimento: relevância, eficiência, eficácia, impacto e sustentabilidade. A aplicação destes ou de outros critérios adicionais depende das questões e dos objectivos da avaliação. A não utilização de um determinado critério ou a aplicação de um critério adicional é sempre explicada no relatório de avaliação. Todos os critérios aplicados são definidos de forma clara.

2.9 SELECÇÃO DA ABORDAGEM E DA METODOLOGIA

A finalidade, o âmbito e as perguntas da avaliação determinam a abordagem e as metodologias mais apropriadas para cada avaliação. A selecção de uma determinada abordagem pode ser explicada através da elaboração de um relatório preliminar.

A metodologia é desenvolvida em função da abordagem escolhida para a avaliação. A metodologia abrange a especificação e justificação do design da avaliação e das técnicas de recolha e análise de dados. A metodologia escolhida permite responder às questões da avaliação baseando-se em provas credíveis. A distinção entre os diferentes níveis de resultados é feita de forma bastante clara (lógica da intervenção, que inclui uma hierarquia de meios-objectivos e indica os recursos, os resultados, os efeitos e os impactos).

Os indicadores para medir a concretização dos objectivos são identificados e validados de acordo com critérios geralmente aceites, como os critérios SMART (específicos, mensuráveis, atingíveis, realistas e definidos no tempo). Os dados desagregados devem ser apresentados de forma a clarificar quaisquer diferenças entre sexos e entre grupos diferentes de pessoas pobres, incluindo os grupos excluídos.

2.10 RECURSOS

Os recursos atribuídos à avaliação devem ser os adequados, em termos de fundos, pessoas e competências, para garantir que os objectivos da avaliação são cumpridos de forma eficaz.

2.11 ESTRUTURAS DE GESTÃO

As estruturas de gestão são concebidas para corresponderem ao contexto da avaliação, ao seu âmbito, finalidade e objectivos.

A estrutura de gestão da avaliação assegura a credibilidade, a abrangência e a transparência. Os gestores da avaliação organizam o processo de avaliação e são responsáveis pela sua gestão diária. Estas funções podem ser executadas de forma integrada ou separada, dependendo da dimensão e da complexidade da avaliação.

2.12 DOCUMENTO DE DEFINIÇÃO DA FINALIDADE E DAS EXPECTATIVAS

A fase de planeamento e design culmina com a preparação de um documento escrito, claro e completo, normalmente chamado de Termos de Referência (TdR), onde se apresenta a finalidade, o âmbito e os objectivos da avaliação; a metodologia a utilizar; os recursos e o tempo necessários; as exigências em relação à comunicação dos resultados; e quaisquer outras expectativas relativas ao processo e aos produtos da avaliação. O documento é aprovado pelos responsáveis pela avaliação e pelas pessoas que irão conduzir a avaliação. Este documento pode também ser designado, alternativamente, de “âmbito de trabalho” ou “mandato da avaliação”.

3 IMPLEMENTAÇÃO E APRESENTAÇÃO DOS RESULTADOS

3.1 EQUIPA DE AVALIAÇÃO

Para a selecção da equipa de avaliação é utilizado um processo de convite a candidaturas claro e transparente.

A equipa de avaliação deve ser composta de forma a incluir simultaneamente não só competências em matéria de avaliação como conhecimentos temáticos. O equilíbrio de género é tido em consideração e a equipa deve incluir especialistas oriundos dos países parceiros ou das regiões envolvidas.

3.2 INDEPENDÊNCIA DOS AVALIADORES PERANTE OS DETENTORES DE INTERESSE

Os avaliadores são independentes da intervenção de desenvolvimento avaliada, incluindo das suas funções de formulação de políticas, operacionais e de gestão, assim como dos seus beneficiários pretendidos. Qualquer eventual conflito de interesse é examinado de forma aberta e honesta. A equipa de avaliação está em condições de trabalhar livremente e sem quaisquer interferências. A cooperação e o acesso a toda a informação pertinente devem ser assegurados à equipa de avaliação.

3.3 CONSULTA E PROTECÇÃO DOS DETENTORES DE INTERESSE

O conjunto dos detentores de interesse, incluindo os parceiros e os doadores, é consultado durante o processo de avaliação e é-lhe dada oportunidade para dar o seu contributo. Os critérios para identificação e selecção dos detentores de interesse são especificados.

Os direitos e o bem-estar dos participantes na avaliação são protegidos. O anonimato dos informantes individuais e o carácter confidencial da informação devem ser preservados sempre que estes assim o solicitem ou nos casos em que isso seja necessário.

3.4 REALIZAÇÃO DA AVALIAÇÃO NO CALENDÁRIO E ORÇAMENTO PREVISTOS

A avaliação é realizada e os resultados são colocados à disposição dos seus promotores de forma atempada para alcançar os seus objectivos. A avaliação é realizada de forma eficiente respeitando o orçamento estabelecido. Quaisquer alterações nas condições e circunstâncias devem ser relatadas e as mudanças feitas de forma imprevista ao calendário e ao orçamento são explicadas, discutidas e acordadas entre as partes interessadas.

3.5 RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO

O relatório de avaliação deve ser facilmente entendido por todos os públicos alvo e a sua forma adaptada à finalidade da avaliação.

O relatório abrange os seguintes elementos e questões:

3.6 CLAREZA E REPRESENTATIVIDADE DO SUMÁRIO

Um relatório escrito contém um sumário executivo que dá uma visão geral do relatório, destacando as principais constatações, conclusões, recomendações e qualquer lição geral.

3.7 CONTEXTO DA INTERVENÇÃO DE DESENVOLVIMENTO

O relatório de avaliação descreve o contexto da intervenção de desenvolvimento, incluindo o:

- Contexto político, as políticas, objectivos e estratégias da agência de desenvolvimento e do parceiro;
- Contexto do desenvolvimento, incluindo os factores socioeconómicos, políticos e culturais;
- Contexto institucional e o envolvimento dos detentores de interesse.

A avaliação identifica e aprecia a influência do contexto no desempenho da intervenção de desenvolvimento.

3.8 LÓGICA DA INTERVENÇÃO

O relatório de avaliação descreve e aprecia a lógica ou a teoria da intervenção, incluindo os pressupostos e os factores subjacentes que influenciam o sucesso da intervenção.



3.9 VALIDADE E FIABILIDADE DAS FONTES DE INFORMAÇÃO

O relatório de avaliação descreve as fontes de informação utilizadas (documentos, informantes, dados administrativos, literatura, etc.) de forma suficientemente detalhada para que seja possível apreciar a precisão da informação recolhida. O relatório de avaliação explica a escolha feita dos estudos de caso e de qualquer amostra. Devem ser identificadas as limitações relativamente à representatividade das amostras.

A avaliação faz a validação cruzada das fontes de informação e analisa criticamente a validade e fiabilidade dos dados.

As listas completas das pessoas entrevistadas e outras fontes de informação consultadas são incluídas no relatório, na medida em que isso não entre em conflito com a privacidade e confidencialidade dessa informação e dos participantes.

3.10 EXPLICAÇÃO DA METODOLOGIA UTILIZADA

O relatório de avaliação descreve e explica a metodologia e sua aplicação. Aquando da apreciação dos efeitos e dos impactos, são explicadas a atribuição e/ou a contribuição para os resultados. O relatório reconhece quaisquer constrangimentos encontrados e a forma como estes afectaram a avaliação, incluindo a sua independência e imparcialidade. As técnicas utilizadas para a recolha e análise de dados devem ser apresentadas de forma detalhada. As escolhas feitas bem como as limitações e lacunas devem ser explicadas.

3.11 CLAREZA DA ANÁLISE

O relatório de avaliação apresenta as constatações, as conclusões, as recomendações e as lições de forma separada, distinguindo-as de forma lógica e clara.

As constatações fluem logicamente da análise dos dados, demonstrando uma linha de evidência clara para apoiar as conclusões. As conclusões são fundamentadas pelas constatações e pela análise realizada. As recomendações e lições decorrem logicamente das conclusões. Qualquer pressuposto subjacente à análise é formulado de forma explícita.



3.12 RESPOSTA ÀS PERGUNTAS DA AVALIAÇÃO

O relatório de avaliação responde a todas as perguntas detalhadas nos TdR da avaliação. Sempre que isso não for possível deve ser explicado. As questões originais, assim como qualquer revisão que tenha sido feita nessas questões, são indicadas no relatório de forma a que os leitores sejam capazes de apreciar se a equipa de avaliação respondeu de forma suficientemente aprofundada a essas questões, incluindo as relacionadas com as temáticas transversais, e se respondeu aos objectivos da avaliação.

3.13 RECONHECER AS MUDANÇAS E LIMITAÇÕES DA AVALIAÇÃO

O relatório de avaliação explica qualquer limitação verificada ao nível do processo, metodologia ou informação e discute as questões relacionadas com a validade e fiabilidade. Refere qualquer obstáculo que possa ter surgido e influenciado as constatações de um processo de avaliação livre e aberto. Quaisquer discrepâncias entre a implementação e os produtos previstos e aquilo que foi realizado devem ser devidamente explicadas.

3.14 RECONHECIMENTO DE EVENTUAIS DIVERGÊNCIAS DE OPINIÃO DENTRO DA EQUIPA DE AVALIAÇÃO

Os membros da equipa de avaliação devem ter a oportunidade de se dissociarem de qualquer julgamento ou recomendação com o qual não concordem. O relatório deve deixar claras quaisquer divergências de opinião que não tenham sido resolvidas dentro da equipa.

3.15 INCORPORAÇÃO DOS COMENTÁRIOS DOS DETENTORES DE INTERESSE

Os detentores de interesse relevantes têm a possibilidade de comentar a versão provisória do relatório. O relatório final de avaliação deve ter em consideração estes comentários e reconhecer qualquer tipo de desacordo substancial. Se as divergências existentes forem sobre factos que podem ser verificados, os avaliadores devem investigar e modificar a versão provisória onde for necessário. Se as divergências forem uma questão de opinião ou de interpretação, os comentários dos detentores de interesse são reproduzidos *ipsis verbis*, num anexo ou numa nota de pé de página, na medida em que isso não entre em conflito com os direitos e o bem-estar dos participantes.

4 SEGUIMENTO, UTILIZAÇÃO E APRENDIZAGEM

4.1 OPORTUNIDADE, RELEVÂNCIA E UTILIZAÇÃO DA AVALIAÇÃO

O design, a implementação e o relatório de avaliação respondem às necessidades dos utilizadores pretendidos. As conclusões, recomendações e lições devem ser claras, pertinentes, direccionadas e accionáveis para que a avaliação possa ser utilizada para alcançar os objectivos de aprendizagem e de prestação de contas/responsabilização pretendidos. A avaliação é entregue a tempo de assegurar a melhor utilização dos seus resultados.

A divulgação, conservação e gestão do relatório de avaliação devem ser asseguradas para garantir o acesso a todos os parceiros do desenvolvimento e aos públicos-alvo e permitir otimizar os benefícios de aprendizagem da avaliação.

4.2 RESPOSTA SISTEMÁTICA E SEGUIMENTO DAS RECOMENDAÇÕES

As recomendações são sistematicamente objecto de uma resposta e de uma acção por parte das pessoas ou entidades visadas por cada uma das recomendações. Isto inclui uma resposta formal por parte dos responsáveis pela gestão e pelo seguimento. Todas as acções de seguimento acordadas são aferidas para assegurar a prestação de contas pela sua implementação.

4.3 DIVULGAÇÃO

Os resultados da avaliação são apresentados num formato acessível e são distribuídos de forma sistemática, tanto interna como externamente, para retirar ensinamentos, realizar acções de seguimento e garantir a transparência. Para maximizar a utilização da avaliação e tendo em conta as lições da avaliação, são identificadas e visadas outras partes interessadas da vasta comunidade do desenvolvimento que possam estar potencialmente interessadas nessas lições.

ANEXO 1.

OUTRAS PUBLICAÇÕES SOBRE AVALIAÇÃO DO DESENVOLVIMENTO

OECD DAC Principles for the Evaluation of Development Assistance
(OECD DAC, 1991)

OECD DAC Principles for Effective Aid
(OECD DAC, 1992)

OECD DAC Glossary of Key Terms in Evaluation and Results Based Management
(English/ French/ Spanish and other languages, OECD DAC, 2002-2008)

Evaluation Feedback for Effective Learning and Accountability
(OECD DAC Network on Development Evaluation, 2001)

OECD DAC Guidance for Managing Joint Evaluations
(OECD DAC Network on Development Evaluation, 2006)

Evaluation Systems and Use, a Working Tool for Peer Reviews and Assessments (OECD
DAC Network on Development Evaluation, 2006)



Documentos de Referência e Linhas de Orientação do CAD

Normas de Qualidade para a Avaliação do Desenvolvimento

As Normas do CAD para a Qualidade da Avaliação do Desenvolvimento constituem um guia de boas práticas para a avaliação do desenvolvimento. Têm por objectivo melhorar a qualidade dos processos e produtos da avaliação e facilitar a colaboração. Fruto de um consenso internacional, as Normas realçam as dimensões de qualidade essenciais para cada fase de um processo típico de avaliação: definição da finalidade, planeamento, design, implementação, apresentação dos resultados e aprendizagem e utilização dos resultados da avaliação. As Normas começam com algumas considerações gerais a ter em mente em todo o processo de avaliação. Em anexo existe uma lista de outras publicações do CAD/OCDE sobre avaliação do desenvolvimento. Para mais informações sobre esta publicação e sobre o trabalho da Rede do CAD sobre Avaliação do Desenvolvimento, visite www.oecd.org/dac/evaluationnetwork.

O texto integral desta obra está disponível online através da OCDE iLibrary em www.oecdilibrary.org.